



DELIBERAÇÃO Nº 151/06/12/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleça-m um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- processo de credenciamento do Hospital Universitário do Oeste do Paraná / Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, Serviço de Cirurgia Cardiovascular Adulta e Serviço de Cardiologia Intervencionista, localizado no município de Cascavel, região Oeste do Paraná;
- parecer favorável do Departamento de Média e Alta Complexidade/DSS/ISEP/SESA, com a informação de que não haverá impacto financeiro com o referido credenciamento, por tratar-se de remanejamento da referência.

Aprova o credenciamento do Hospital Universitário do Oeste do Paraná / Universidade Estadual do Oeste do Paraná (CNPJ: 78.680.337/0007-70), localizado no município de Cascavel, nos Serviços de Cirurgia Cardiovascular Adulta e de Cardiologia Intervencionista.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual